



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 762 / GR, de 20 de outubro de 2015

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta  
Universidade,

**RESOLVE** dispensar **AMPARO VILLA CUPOLILLO**, Professora do Magistério  
Federal, matrícula SIAPE n.º 1122299, da função *pro tempore* de  
Chefe do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino do  
Instituto de Educação, para a qual foi designada a partir da Portaria  
GR n.º 725/2015, FG-0001.

Processo: 23083.006772/2015-72

**Ana Maria Dantas Soares**

**Reitora**

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13